



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 84 , DE 05 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que foram doados pela União, Estado e Municípios com autorização da Lei (Art. 4º da Lei Nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo CD Nº 80/94;

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, ítem X do Estatuto da Fundação),

R E S O L V E :

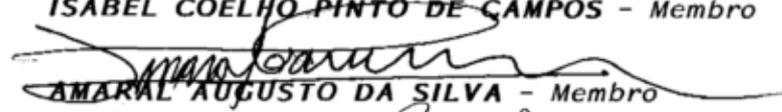
Art. 1º. Autorizar a aceitação de doação feita pelo Professor Fernando Tadeu de Miranda Borges, de 02 (duas) gravuras de autoria do artista plástico João Sebastião da Costa.

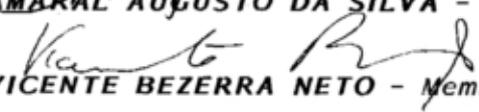
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em,
Cuiabá, 05 de julho de 1994.

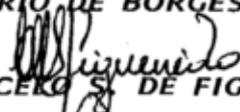

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

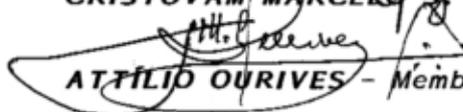
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro